

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 699/2022, da Senhora Deputada PERPÉTUA ALMEIDA. Desapensação do Projeto de Lei n. 499/2022 do Projeto de Lei 3.905/2019.

Em 5/5/2022.

Defiro o Requerimento n. 699/2022, nos termos do art. 142, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Assim, desapense-se o Projeto de Lei n. 499/2022 do Projeto de Lei 3.905/2019.

Em consequência, submeta-se o Projeto de Lei n. 499/2022 à apreciação conclusiva pelas Comissões de Seguridade Social e Família, de Cultura e de Constituição, Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD) e à tramitação em regime ordinário.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PROJETO DE LEI N. 499/2022: CSSF, CCULT e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. Regime de tramitação ordinário (Art. 151, III, RICD).]

Presidente da Câmara dos Deputados